

# PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DILEO/COLIC/SECOT

# **APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024**

Processo nº 006889/22-00.157

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e considerando o erro material constante da **Ata da Registro de Preços nº 50/2023 (3517468)**, celebrada com a **KSA FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO)**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 21.291.860/0001-00, resolve:

RETIFICAR o Item 5. DA VALIDADE DA ATA da **Ata da Registro** de Preços  $n^{\circ}$  50/2023 (3517468).

#### Onde se lê:

### "5. DA VALIDADE DA ATA

A validade desta ata de registro de preços será de doze meses, com início na data de .../.../... e encerramento em .../.../..., não podendo ser prorrogada."

#### Leia-se:

## "5. DA VALIDADE DA ATA

A validade desta ata de registro de preços será de doze meses, a contar de sua assinatura, não podendo ser prorrogada."

Brasília, de de 2024.

José Carlos Nader Motta Diretor-Geral do Fornecedor Beneficiário



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 11/01/2024, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 3562518 e o código CRC 34B4521B.

006889/22-00.157 3562518v2